

ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2018- RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 058/2018.

Aos 09(nove) dias do mês de outubro de 2018, às 09:00 horas, com observância às disposições contidas no instrumento convocatório, na Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se o pregoeiro, a respectiva equipe de apoio desta Prefeitura, e as pessoas identificadas na lista de presença anexa, para dar prosseguimento aos trabalhos. Foi realizado o credenciamento e em seguida recebidos nos envelopes contendo as propostas comerciais e documentação do licitante:

Proponentes	Representantes
FRIGO SELETA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Diego Cardoso Faleiro

O Pregoeiro solicitou aos membros da Comissão de Apoio, e licitante presente que rubricassem os "envelopes habilitação e proposta comercial" e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. Prosseguindo os trabalhos, efetuou-se a abertura dos "Envelope proposta", cujo conteúdo foi colocado à disposição de todos os presentes para rubrica e análise. Após à verificação da conformidade das propostas apresentadas com os requisitos formais e materiais do edital e o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas no mesmo, a Pregoeira procedeu a leitura dos preços ofertados, foram registrados e classificados, a saber:

ITEM	LICITANTE	PROPOSTA
01	FRIGO SELETA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	16,80
02	FRIGO SELETA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17,80
03	FRIGO SELETA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	6,80
04	FRIGO SELETA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	7,80
05	FRIGO SELETA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	11,80
06	FRIGO SELETA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	7,80
07	FRIGO SELETA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	19,80
08	FRIGO SELETA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	6,80
09	FRIGO SELETA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	10,80
10	FRIGO SELETA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	22,80
11	FRIGO SELETA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	24,80
12	FRIGO SELETA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	6,80
13	FRIGO SELETA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	15,80

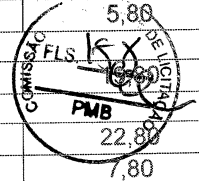
Dando prosseguimento, as proponentes aptas foram convocadas para apresentação de lances verbais, de acordo com o disposto nos Incisos VIII e IX do Artigo 4º da Lei 10.520/02. Apresentados novos lances, a ordem de classificação das propostas passou a ser a seguinte:

ITEM	LICITANTE	MENOR VALOR
01	FRIGO SELETA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	14,80
02	FRIGO SELETA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17,80
03	FRIGO SELETA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	5,80
04	FRIGO SELETA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	6,80
05	FRIGO SELETA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	9,80
06	FRIGO SELETA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	6,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS - MG
CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

07	FRIGO SELETA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	22,80
08	FRIGO SELETA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	5,80
10	FRIGO SELETA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	19,80
11	FRIGO SELETA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	22,80
12	FRIGO SELETA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	7,80
13	FRIGO SELETA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17,80



Declarada encerrada a etapa competitiva, foi aberto o envelope de documentação de habilitação do licitante, melhor classificado em cada Lote, a documentação de habilitação, foi analisada, e foi declarado habilitado, por apresentar toda a documentação exigida e dentro do prazo de validade, e os preços dentro dos orçados pela administração nos itens 03, 04, 05, 06, 10 e 11 a empresa FRIGO SELETA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. A empresa foi desclassificada nos itens 01, 02, 07, 09, 12 e 13, por apresentar preço superior ao orçado pela administração. Em seguida procedeu-se o julgamento do vencedor conforme a seguir registrado:

LOTE	Licitante Vencedor	Menor Preço
03	FRIGO SELETA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	5,80
04	FRIGO SELETA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	6,80
05	FRIGO SELETA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	9,80
06	FRIGO SELETA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	6,80
10	FRIGO SELETA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	19,80
11	FRIGO SELETA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	22,80

Os presentes que assinam a ata, não têm qualquer objeção a respeito do cumprimento das formalidades legais durante a licitação, nada tendo a reclamar com relação à publicidade, especificações, informações sobre o assunto e imparcialidade do pregoeiro e equipe de apoio. O licitante vencedor deverá protocolar no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da presente data, sua proposta devidamente adequada ao preço negociado. O representante da empresa FRIGO SELETA solicitou que constasse em ata os seguintes dizeres: "a empresa Frigo Seleta concorda em baixar os preços de acordo com a proposta apresentada inicialmente, caso contrário não tem interesse em fornecer os itens dos preços que foram ofertados, porque o preço está inexequível com o mercado". O representante da empresa FRIGO SELETA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, apresentou interesse em interpor recurso, fica concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão as 9:55 da presente data, cuja ATA foi lavrada, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada.

Pregoeiro Assinatura do Sr. Alvaro Almeida

Equipe de apoio: Assinatura de Matheus Henrique G. de Almeida

Assinatura de Juan Paulo F. de Almeida

Assinatura de Paulo Sérgio de Almeida

Assinatura de Frigo Seleta
FRIGO SELETA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Certifico que o (a) presente(s) foi(s) realizado(s) mediante afixação no mural da Prefeitura Municipal de Buenópolis, de acordo com o Artigo 15 da Lei Municipal nº 115 de 27 de maio de 1993 e suas alterações.
Buenópolis, 09/10/2010